



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24ª REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2020

PROAD: 24773/2020

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO TRT/SGP/N. 6/2020 - REMOÇÃO DE JUIZ TITULAR PARA A EGRÉGIA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 12ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 23 de novembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Francisco das C. Lima Filho,

DECIDIU, remover, para o cargo de Juiz Titular da Egrégia 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, o Juiz Marco Antonio de Freitas, pelo critério da antiguidade.



PODER
JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO
TRABALHO
TRIBUNAL
REGIONAL DO
TRABALHO DA
24^a REGIÃO
SECRETARIA DO
TRIBUNAL
PLENO

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente